



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - Processo Administrativo nº 02161/2020.
Responsável	Eliane Rodrigues Felipe
Data	10/06/2020
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ABERTURA / ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0006
Setor Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

435	§
Nº	Rubrica

ATA Nº. 01 ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Às nove horas (09hs) e trinta minutos (30min.) do dia dez de junho de dois mil e vinte (10/06/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0155, de 20/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇO nº. 008/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma, pintura e gradeamento da Unidade Básica de Saúde ESF NESF (Centro e Moura), com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Conforme fls. 104 a 106 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação tanto na Imprensa Oficial (DOM) como que no âmbito Federal (DOU), e ainda, manteve o EDITAL e todos seus anexos disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.

Registra-se que, **não houve pedido de impugnação e/ou pedido de esclarecimento** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.

Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte das empresas abaixo relacionadas, onde, as mesmas apresentaram seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:

1. **CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 04.343.865/0001-01 (protocolo do dia 05/06/2020);
2. **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08;
3. **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 11.567.744/0001-09, e;
4. **SOEIRO E TRISTÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 10.662.694/0001-86.

Dessa forma, após a ampla publicidade que foi dada, fez-se a verificação dos envelopes dos licitantes, analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.

Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** de todos os licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem passa a ser o **credenciado**, de cada licitante presente, ficando constatado o seguinte:

1. **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08, representada neste ato por ERDSON HEZER MANDELLI, portador (a) do CPF sob nº. 090.790.357-69.

Registra-se que, as licitantes, **CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI, EBS CONSTRUTORA EIRELI e SOEIRO E TRISTÃO LTDA** "não se fizeram representarem nesta sessão", pois, seus prepostos não estiveram presentes durante os trabalhos desta sessão pública. Desta forma, as mesmas tão somente protocolizaram seus envelopes, sendo eles recebidos por esta CPL.

Após as análises iniciais cabíveis feitas pela CPL quanto ao credenciado da empresa, e, não sendo encontradas irregularidades sobre isso, os conteúdos dos envelopes abertos (**A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**), foram passados

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - Processo Administrativo nº 02161/2020.
Responsável	Eliane Rodrigues Felipe
Data	10/06/2020
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS - ABERTURA / ID CIDADES: 2020.070E0500001.01.0006
Sector Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

436	§
Nº	Rubrica

aos cuidados dos presentes, para que os mesmos procedessem com suas análises e verificações, bem como que, fizessem as rubricas em suas folhas.

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A” – REGISTROS NA SESSÃO

Após isso, o licitante credenciado e presente nesta sessão, em posse da palavra, não fez manifestações e não interpôs qualquer tipo de recurso face a habilitação dos demais.

Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:

- A expressiva quantidade de documentos de HABILITAÇÃO (Envelope “A”) a ser examinados pela CPL, cabendo a posterior divulgação dos resultados dos habilitados nesta fase, na forma prevista do Edital, bem como que pelos demais e possíveis meios de comunicação (e-mails e site);

Informou-se ao licitante que, será comunicado as empresas quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação dos participantes, fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.

Registra-se que, os envelopes “B” - PROPOSTA DE PREÇOS de cada licitante devidamente protocolado está sob a guarda desta CPL, estando devidamente lacrados e inviolados. E ainda, a ausência do membro CLAUDIO LINO MARES nesta sessão conforme atestado juntado aos autos.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL, bem como que, pela (s) empresa (s) presente (s) devidamente credenciada (s).


ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente da CPL


RONISON MARANGONI ALVES
Membro da CPL


ERICA MAIA FERRARI
Membro da CPL


CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ nº. 32.468.498/0001-08